



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo

A Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento, perante Vossa Excelência, a fim de apresentar a inclusa **INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI**, a ser objeto de apreciação em plenário, para que seja aprovada a **AFIXAÇÃO DE PLACAS OU PAINÉIS EM LOCAIS VISÍVEIS AO USUÁRIO EM TODAS AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CONGÊNERES** do Município de Campo Largo.

Justifica-se o Projeto de Lei que possa vir a ser sancionado através de competente Lei Municipal conforme fundamentos a seguir expostos:

Campo Largo é uma cidade onde muitos pacientes são atendidos, por isso a proposta traz para que seja obrigatória a afixação de placas ou painéis em locais visíveis ao usuário (tamanho e forma legível), em todas as Unidades de Pronto Atendimento, Unidade Básica de Saúde e Congêneres, contendo informações referentes aos dias, horários e especialidades médicas que estão disponíveis aos usuários do sistema de saúde.

As citações sobre as justificativas do projeto estão relacionadas à realidade em que se encontram as diversas unidades de saúde, onde há falta de observação das escalas, falta de corpo médico e acúmulo de plantão nas Unidades de Pronto Atendimento, Unidade Básica de Saúde e congêneres.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Por estas razões, espera-se de Vossa Excelência, pelos fundamentos alinhados, com a sujeição da matéria às comissões competentes, após ser ouvido o Plenário que, no final, seja aprovada a **INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI** em apreço, por ser medida de direito.

Nestes Termos,
Pede Deferimento

Campo Largo, 21 de agosto 2012.


Lindamir Maria Ivanoski
Vereadora